



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 980 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie realização de sinalização de 4 (quatro) lombadas na Rua Caetano Cardamone, no bairro Japui.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que as lombadas existentes nas referidas vias encontram-se com a sinalização desgastada ou praticamente inexistente, o que compromete a visibilidade por parte dos motoristas, especialmente no período noturno e em dias de chuva. Tal situação aumenta significativamente o risco de acidentes, podendo causar danos materiais e colocar em perigo a integridade física de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que circulam pela região. Ressalta-se que a revitalização da sinalização horizontal e, se necessário, a implantação de sinalização vertical adequada contribuirão para a melhoria da segurança viária e organização do tráfego local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 06 de maio de 2026

Benevan Souza

Vereador

Palácio 22 de Janeiro - Rua Jacob Emmerich, nº 1195 – Centro

São Vicente/SP – CEP 11310-071

Contato: (13) 3569-1587 – Whataspp: (13) 98191-0123